

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.347, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 9, da quadra 12 (ZM-BD) sito na Rua dos Ipês, no loteamento (Parcelamento) caracterizado como Núcleo Residencial Fechado denominado "**JARDINS VALÊNCIA**", nesta Capital, com a área total de 380,78m², medindo: frente D=13,00m pela Rua dos Ipês; fundos D=13,26m com o lote 28; lado direito 29,00m com o lote 08; lado esquerdo 29,00m com o lote 10. **PROPRIETÁRIA:** F.G.R. URBANISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 16, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-5-54.915, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-71.347-Goiânia, 07 de maio de 2.010. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-3-54.915, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a LUSANE AGROPECUARIA LTDA. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-71.347-Goiânia, 07 de maio de 2.010. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 18.01.2010, lavrada às fls. 028/055 do livro 3796-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob nº 166.388, em 23.04.2010, que a hipoteca que onerava somente o imóvel acima descrito, constante do R-3-54.915, foi **cancelada**, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-71.347-Goiânia, 07 de maio de 2.010. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 18.01.2010, lavrada às fls. 028/055 do livro 3796-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob nº 166.388, em 23.04.2010, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **FERNANDA SOUSA MOREIRA**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da Carteira de Habilitação nº 00786031062-DETRAN/GO - 17835-OAB/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 699.356.021-68, residente e domiciliada na Alameda Imbé, Quadra 490, Casa 12, Condomínio Ilha Bela, Parque Amazônia, nesta Capital; pelo valor de **R\$99.002,80** sendo R\$2.627,04 como sinal e princípio de negócio, em 01(uma) parcela, vencível em 07.11.2009, e o

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Phaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

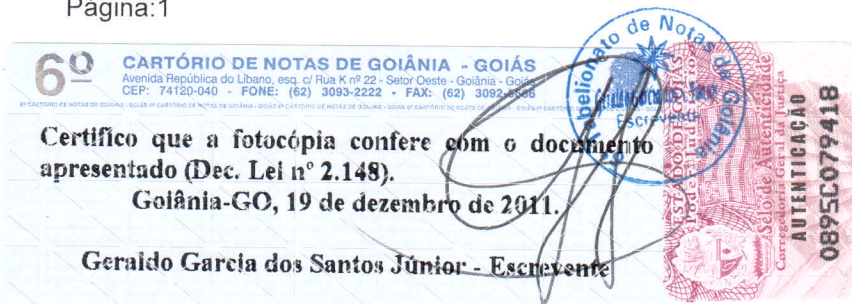
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Página:1



Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2011.

Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente

restante do preço, isto é, a quantia de R\$96.375,76, será pago conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura publica de compra e venda a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Valência, devidamente transcrito na mesma, e será cumprida pelo ora compradores, e por seus sucessores. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Constan transcritas na presente escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, inclusive CND nº 696082009-08001010 emitida em 28.03.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 401.3174.4, datado de 22.02.2010. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-71.347-Goiânia, 07 de maio de 2.010. Por Escritura Pública referida no R-3-71.347 a adquirente acima qualificada contratou a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da F.G.R URBANISMO S/A, retro qualificada para garantia da dívida assumida no valor de **R\$102.454,68**, importância que será paga da seguinte forma: a) 03 parcelas, fixas, à título de sinal, no valor de R\$2.627,04, cada uma, vencível, a primeira em 07/12/2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes: b) 96 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.499,92, cada uma, vencíveis a primeira no dia 05/12/2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Todas as parcelas do item "b" acima estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como dos fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a compradora, de ora avante chamado fiduciante aliena à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de setembro de 2011.

O Oficial Substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Valor da certidão.....:R\$ 36,50

Tx. Judiciária:R\$ 8,90

TOTAL.....:R\$ 45,40

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO



6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6586

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2011.

Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente

